

Memorando 1- 12.281/2024

De: Fernanda F. - GAB - PM

Para: SMDEU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Data: 23/06/2024 às 21:32:53

Setores envolvidos:

GAB - PM, SMDEU

Festival de Inverno Lourenciano 2024

PARECER JURÍDICO

Em análise a solicitação de contratação via dispensa de licitação da empresa Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Sul pelo valor de R\$ 5.000,00 para o serviço de locação de stand no 4 Festival de Inverno Lourenciano. A situação se enquadra na possibilidade de contratação direta por meio dispensa de licitação previstas nos artigos 72 e 75, II da Lei de Licitações no 14.133/2023, no entanto, considerando o disposto no artigo 95, I da citada legislação, o pequeno valor da contratação e os custos envolvidos na formalização de um processo de dispensa, entendo viável a contratação sem a formalização do processo.

Registro ainda que não foi exigido a apresentação de orçamentos e nem a pesquisa de preço nos painéis de compras públicas tendo em vista a singularidade do objeto a ser contratado.

Por fim, em razão do período eleitoral, registro o impedimento que o estande seja utilizado para propagando institucional, já que a mesma estará vedada na data indicada, assim, devendo o espaço se restringir à divulgação de empreendedores e produtos deste Município.

—
Fernanda Diaz Flores

OAB/RS 59.374

Procuradora do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951F-9CDC-01AF-8AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DIAZ FLORES (CPF 817.XXX.XXX-91) em 23/06/2024 21:33:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/951F-9CDC-01AF-8AE9>